

FATO RELEVANTE

Remuneração Complementar aos Acionistas 1º Trimestre 2025

O Banco do Brasil S.A. (BB) aprovou, em 14/05/2025, a distribuição de R\$ 1.908.077.362,00 a título de remuneração aos acionistas sob a forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP), relativo ao primeiro trimestre de 2025, conforme abaixo:

	JCP (R\$) por ação
Ações BB – ON	R\$ 0,33425840109

Os valores serão pagos em 12/06/2025, tendo como base a posição acionária de 02/06/2025, sendo as ações negociadas "ex" a partir de 03/06/2025.

O procedimento de pagamento será conforme segue:

- O crédito será por conta corrente, poupança-ouro ou por caixa. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados terão suas remunerações retidas até a efetiva regularização de seus registros em uma das agências do BB. A regularização cadastral poderá ser efetuada mediante a apresentação de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica.
- Aos acionistas com ações custodiadas na Central Depositária da B3, os valores serão pagos àquela entidade, que os repassará aos acionistas titulares, por meio de seus respectivos agentes de custódia.
- No caso do JCP, haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 04/06/2025 em uma das agências do BB.

Adicionalmente, informamos que R\$ 852.492.000,00 foram pagos, em 21/03/2025, a título de remuneração antecipada aos acionistas sob a forma de JCP, conforme Fato Relevante, de 26/02/2025.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos no website www.bb.com.br/ri, no Serviço de Atendimento ao Acionista da Central de Atendimento BB – telefone 4004 0001 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 729 0001 (Demais localidades) ou nas agências do Banco do Brasil.

Brasília (DF), 15 de maio de 2025.

Marco Geovanne Tobias da Silva Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores Rule 12g3-2(b) Exemption # 82-35186



MATERIAL FACT

Additional Remuneration to the Shareholders 1st Quarter 2025

Banco do Brasil hereby informs that it approved in a meeting held on May 14, 2025, the distribution to the shareholders of R\$ 1,908,077,362.00 as Interest on Own Capital (IOC), regarding the first quarter of 2025, as follows:

	IOC per share
BB Voting Shares	R\$ 0.33425840109

The amount will be paid on June 12, 2025, and the record date for the payment will be June 02, 2025, and shares will be negotiated "ex" from June 03, 2025, on.

The payment procedure will be as follows:

- The amount will be paid through deposit in current or savings accounts or at a branches' cashier. The shareholder whose file at Banco do Brasil is not updated will have the amounts retained until the file is updated. The update can be done at any Banco do Brasil branch, presenting the required documents.
- To the shareholders whose shares are under custody of Central Depository of B3, the amounts will be paid to that organization, which will pay the shareholders through their depositary brokers.
- There will be withholding of income tax based on the nominal value in accordance with the current legislation. The shareholders exempted from the payment of the income tax shall demonstrate that condition up to June 04, 2025, in any Banco do Brasil's branch.

Furthermore, R\$ 852,492,000.00 were paid on March 21, 2025, as advanced payment IOC, as announced in the Material Fact released on February 26, 2025.

For further information please access our website: www.bb.com.br/ir or contact our call center (Portuguese only) - 4004 0001 (capital and metropolitan areas) / 0800 729 0001 (other locations) or go to any of Banco do Brasil's branch.

Brasília (DF), May 15, 2025.

Marco Geovanne Tobias da Silva CFO & IRO